

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 - CGF: 06.920.220-6

Praça Coronel Antonio Belo, 606 - Centro

CEP: 62.540-000 - Fone: (88) 3636-1211 / 1133



LEI Nº 663/2006

Amontada-CE, 17 de Abril de 2006.

**ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS E
CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SECRETÁRIOS ESCOLARES DO PLANO
DE CARGOS E CARREIRAS DO GRUPO
OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO
CEARÁ,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Ficam criadas mais 30(trinta) vagas, totalizando uma quantidade de 50(cinquenta) vagas para o Cargo de Secretário Escolar, junto ao Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, alterando o Anexo III da Lei Nº 660/2006, de 20 de fevereiro de 2006, passando a configurar de acordo com o Anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam reajustados os salários dos Secretários Escolares do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, fixado em R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) para carga horária de 40h/s, em conformidade com o Artigo 7º, Inciso IV da Constituição Federal de 1988, que passa a configurar de acordo com o Anexo III, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA – CE, aos 17 de abril
de 2006.**

**Edivaldo Assis de Jesus
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA.**

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 - CGF: 06.920.220-6

Praça Coronel Antonio Belo, 606 - Centro

CEP: 62.540-000 - Fone: (88) 3636-1211 / 1133



ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
LEI Nº 008/2006, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	REFERÊNCIAS	HABILITAÇÃO (PRÉ-REQUISITO)	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO	Professor de Ensino Fundamental I	1,2,3,4,5,6	Ensino Fundamental Completo (3º Pedagógico)	PEF - I	300	181,83 363,66	100h/a 200h/a
		Professor de Ensino Fundamental II	3,4,5,6,7	Ensino Fundamental Completo com 01 Ano de Estudos Adicionais	PEF - II	300	206,07 412,14	100h/a 200h/a
		Professor de Ensino Fundamental III	---	---	PEF - III	---	---	---
		Professor de Ensino Fundamental IV	8,9,10,11,12	Curso Superior de Graduação Plena	PEF - IV	300	290,93 581,86	100h/a 200h/a

- ESPECIALISTA = 15%

- MESTRADO = 30%

- DOUTORADO = 40%

OBS: a) A passagem de uma referência para a outra dos Professores de Ensino Fundamental I e II será equivalente a 5%;

b) A passagem de uma referência para a outra dos Professores de Ensino Fundamental III e IV será equivalente a 15%.

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 - CGF: 06.920.220-6

Praça Coronel Antonio Belo, 606 - Centro

CEP: 62.540-000 - Fone: (88) 3636-1211 / 1133

**ANEXO II - QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**
LEI Nº 008/2006, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	REFERÊNCIAS	HABILITAÇÃO (PRÉ-REQUISITO)	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO	Professor Auxiliar de Ensino Fundamental I	----	Ensino Fundamental Incompleto	PA - I	100	145,46	100h/a
		Professor Auxiliar de Ensino Fundamental II	----	Ensino Fundamental Completo	PA - II	100	160,00	100h/a
		Professor Auxiliar de Ensino Fundamental III	---	Ensino Médio Sem Habilitação	PA - III	100	176,00 352,00	100h/a 200h/a

GOVERNO MUNICIPAL DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 - CGF: 06.920.220-6

Praça Coronel Antonio Belo, 606 - Centro

CEP: 62.540-000 - Fone: (88) 3636-1211 / 1133

**ANEXO III - QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**
LEI Nº 008/2006, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA DE FUNÇÃO	CARGO/CLASSE SALARIAL/NÍVEL	REFERÊNCIAS	HABILITAÇÃO (PRÉ-REQUISITO)	CÓDIGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO	Secretário Escolar I	---	---	SE - I	50	350,00	40h/a
		Secretário Escolar II	---	---	SE - II	50	385,00	40h/a
		Secretário Escolar III	---	---	SE-III	50	423,50	40h/a
		Secretário Escolar IV	---	---	SE - IV	50	465,85	40h/a
		Secretário Escolar V	---	---	SE - V	50	512,43	40h/a

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 17 de abril de 2006.
EDIVALDO ASSIS DE JESUS
Prefeito Municipal